CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Cláudio do Trevo - PSB

Câmara Mun. de Gurup
14 MAR. 2018
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 164 DE 2018
(Vereador Cláudio do Trevo)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 678
Data: 07/03/2018 Horário: 09:18
Legislativo - IND 164/2018

Indica ao Chefe do Executivo Municipal de GURUPI-TO ***LAUREZ DA ROCHA MOREIRA,*** com ciência ao Senhor Gerson José de Oliveira, secretario municipal de infraestrutara de Gurupi/TO. **A construção de três passarelas na BR 153, nos trevos da rua ministro Alfredo Nasser (rua 07), rua 31 de março (rua 20) e n trevo sul em Gurupi.**

Senhor Presidente,

Vereador que subscreve por sua representatividade, ouvido o Douto Plenário nos termos do § IX art.158, art.195 do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Executivo Municipal de GURUPI-TO ***LAUREZ DA ROCHA MOREIRA,*** com ciência ao Senhor Gerson José de Oliveira, secretario municipal de infraestrutara de Gurupi/TO. **A construção de três passarelas na BR 153, nos trevos da rua ministro Alfredo Nasser (rua 07), rua 31 de março (rua 20) e n trevo sul em Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

As passarelas são estruturas construídas de forma temporária ou permanente para a travessia de pedestres sobre uma via de trânsito motorizado ou para obstáculos naturais, como cursos d'água e depressões de terreno natural. No caso das obras de arte em uma via de trânsito, elas separam fisicamente os fluxos de pedestres e veículos, eliminando os conflitos entre eles.

De acordo com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), as passarelas para pedestres constituem- se, essencialmente, em tipos de obras de arte especiais. Dessa forma, na elaboração de projetos, obrigatoriamente, devem ser observadas as linhas gerais da Instrução de Serviço ISF 216: Projeto de Obras de Arte Especiais.

No caso em especial de Gurupi, cidade esta cortada pela BR 153, o qual vem causando grandes transtornos aos transeuntes que usam a travessia de modo arriscado para se deslocarem para o trabalho, escolas e demais atividades, em algumas localidades precisam se aventurar entre os veículos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Cláudio M. T. Silva.
CLÁUDIO DO TREVO
Vereador - PSB